



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 870, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso VIII do artigo 26 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Prorrogar, por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público objeto do EDITAL ESAF nº 12/93, de 23 de abril de 1993, homologado através da [Portaria nº 475/93](#), publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 1993, destinado ao provimento de cargos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, na categoria funcional de TÉCNICO.

MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 15 dez. 1994. Seção 1, p. 19653.](#)

Ministério Público Federal